



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA 10ª REUNIÃO DO COLEGIADO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO E INFORMÁTICA

Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às treze horas, realizou-se, de forma remota, a 10ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Computação e Informática. Estiveram presentes na reunião os seguintes membros: Tales Paiva Nogueira, Luís Otávio Rigo Júnior, André Luís da Costa Mendonça, Ana Paula Vieira Gomes Almeida, John Hebert da Silva Félix, José Cleiton Sousa dos Santos, Vandilberto Pereira Pinto e Herivelton Alves de Oliveira. **I - ABERTURA DOS TRABALHOS:** Após a verificação de quórum, deu-se início à reunião com a abertura dos trabalhos pelo(a) presidente(a) do colegiado, Herivelton Alves de Oliveira. **II - APROVAÇÃO DE ATA [PROCESSO Nº 23282.006617/2026-62]:** Inicialmente, foi submetida à apreciação do colegiado a Ata da 9ª Reunião Ordinária. Após a leitura e não havendo manifestações ou objeções, a ata foi aprovada por unanimidade. **III - APROVAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES E DE EXTENSÃO OBRIGATÓRIAS:** Em seguida, foi apresentada ao colegiado a planilha contendo as solicitações de Atividades Complementares e de Extensão Obrigatórias referentes ao período de maio a setembro de 2026, para análise e deliberação. A coordenação informou que realizou a análise prévia das solicitações e da documentação comprobatória apresentada pelos discentes. Após apreciação, o colegiado deliberou pela aprovação, por unanimidade, das atividades complementares e de extensão analisadas no período. Foi esclarecido que algumas solicitações foram indeferidas, especialmente aquelas referentes a atividades realizadas anteriormente ao ingresso dos discentes no curso. **IV - APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS [PROCESSO Nº 23282.010818/2026-64 E PROCESSO Nº 23282.010817/2026-10]:** Dando continuidade à pauta, foram analisadas solicitações de aproveitamento de disciplinas dos discentes João Paulo da Silva Medeiros e Antônio Sávio da Silva Souza. Em relação ao discente João Paulo da Silva Medeiros, foi apreciada a solicitação de aproveitamento da disciplina de Iniciação ao Pensamento Científico, acompanhada da documentação comprobatória e de parecer favorável. Quanto ao discente Antônio Sávio da Silva Souza, foram apresentadas solicitações referentes às disciplinas de Análise e Projeto de Sistemas e Introdução à Análise de Dados. Após análise, ficou deliberada a aprovação do aproveitamento. **V - QUEBRA DE PRÉ-REQUISITO [PROCESSO Nº 23282.011724/2026-11]:** Na sequência, foi apreciada a solicitação de quebra de pré-requisito do discente Marco Aurélio de Souza Lima, referente à disciplina de Estágio Supervisionado IV. A coordenação informou que o discente se encontra em situação de formando e que, em razão de atrasos nas disciplinas de estágio, solicitou a quebra do pré-requisito para cursar a disciplina. O pedido contou com parecer favorável do docente responsável e da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, tendo sido a solicitação previamente processada. Após apreciação, o colegiado deliberou pela aprovação, em caráter de referendo, da quebra de pré-requisito. **VI - QUEBRA DE PRÉ-REQUISITO [PROCESSO Nº 23282.013063/2026-50]:** Em seguida, foi apreciada a solicitação de quebra de pré-requisito do discente Everton Paulo de Medeiros, também em situação de formando, para possibilitar sua matrícula em disciplina relacionada ao Trabalho de Conclusão de Curso. A coordenação informou que a solicitação recebeu parecer favorável do docente responsável e autorização da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, tendo sido posteriormente encaminhada ao setor competente e processada. Após apreciação, o colegiado deliberou pela aprovação da quebra de pré-requisito. **INFORMES:** Nos informes, foi apresentado ao colegiado o resumo do relatório final da avaliação do curso realizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC, PROCESSO Nº 23282.000979/2025-69. Foi informado que a maioria dos indicadores avaliados recebeu conceitos 4 ou 5, enquanto alguns indicadores receberam conceito 3, dentre eles estrutura curricular, conteúdos curriculares, material didático, experiência no exercício da docência da educação básica e produção científica, cultural e artística. Também foi destacado que os indicadores referentes à bibliografia básica por unidade curricular e à bibliografia

complementar por unidade curricular receberam conceito 1. A coordenação informou que a média final obtida foi 4,11, correspondendo ao conceito final 4. Foi ressaltada a necessidade de posterior análise do relatório no âmbito do Núcleo Docente Estruturante - NDE, com vistas à elaboração de ações para melhoria dos indicadores que apresentaram resultados inferiores. Também foi apresentado informe acerca de uma oportunidade de formação vinculada a uma iniciativa em parceria com a empresa Brisa, com previsão de 250 vagas para a primeira fase e seleção de 50 estudantes para a fase de imersão, na qual os selecionados receberão notebook por empréstimo e bolsa no valor de R\$ 1.500,00. Foi informado ainda que a segunda fase contará com participação presencial semanal e que poderão participar estudantes de cursos da área de exatas, conforme os critérios da iniciativa. Os membros foram convidados a reforçar a divulgação junto aos discentes. Por fim, foi discutida a necessidade de atenção à bibliografia dos cursos em razão dos critérios utilizados nas avaliações do MEC, sendo ressaltada a importância de verificar a disponibilidade das obras indicadas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos - PPCs e, quando necessário, solicitar à biblioteca institucional informações sobre o quantitativo de exemplares e avaliar a necessidade de aquisição de novos títulos. Também foi levantada a possibilidade de existência de restrição quanto à participação de um mesmo docente em mais de um colegiado. O professor André Luís da Costa Mendonça informou que verificaria a regulamentação pertinente e encaminhará a documentação à Coordenação. Foi registrado que, caso seja confirmada a existência da restrição, poderá ser necessária a adequação da composição do Colegiado por meio de nova portaria. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às treze horas e quarenta e sete minutos, e eu, Geissiele Lima Lourenço, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUÍS DA COSTA MENDONÇA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 24/09/2026, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA VIEIRA GOMES ALMEIDA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 24/09/2026, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HERIVELTON ALVES DE OLIVEIRA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 24/09/2026, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOHN HEBERT DA SILVA FELIX, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 24/09/2026, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CLEITON SOUSA DOS SANTOS, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 24/09/2026, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vandilberto Pereira Pinto, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 24/09/2026, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TALES PAIVA NOGUEIRA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 27/09/2026, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS OTAVIO RIGO JUNIOR, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 27/09/2026, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1534139** e o código CRC **3C340C03**.

Referência: Processo nº 23282.014542/2026-93

SEI nº 1534139